

MATRÍCULA

17862

FICHA

001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

12337

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano de nº. 13 da quadra nº. 12 do Loteamento JARDIM DAS OLIVEIRAS, prolongamento da cidade de Nova Olimpia, nesta Comarca, medindo uma área de 250,00 metros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente para a rua 30, medindo 10,00 metros, fundo confinando com lote nº 05, medindo 10,00 metros, lado direito confinando com lote nº 12, medindo 25,00 metros, lado esquerdo confinando com lote nº 14, medindo 25,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** USINAS ITAMARATI S/A, empresa estabelecida no Município de Nova Olimpia, nesta Comarca, inscrita no CGC/MT, sob nº 15.009.178/0001-70, representada por seu procurador e advogado, Dr. Belmiro Francisco de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB nº 513/MT, residente e domiciliado em Cuiabá-MT. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 16.867 do livro 02 deste RGI. **TÍTULO AQUISITIVO:** Loteamento. **EMLS:** R\$ 16.51. Barra do Bugres-MT, 05 de setembro de 1996. O OFICIAL. *OK Sales*

R.01/17.862 - Em 11 de junho de 1997. **ESCRITURA DE DOAÇÃO SUJEITO A ENCARGOS:** Por Escritura Pública de Doação Sujeito a Encargos, lavrada as fls. 178 do livro nº 050 destas Notas, datado de 28-05-1997; a proprietária, USINAS ITAMARATI S/A, acima qualificada, transmitiu a título de doação a Srt. LEOMAR MARIA ZUZA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, industrialista, portadora da RG nº. 1.008.093-7-SSP/MT e do CIC nº. 758.485.201-78, residente e domiciliada a Rua Minas Gerais s/n, na cidade de Nova Olimpia-MT, pela importância de R\$ 1.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula com 250,00 metros quadrados. Barra do Bugres-MT, 11 de junho de 1997. O OFICIAL. *OK Sales*

AV.02/17.862 - Em 11 de junho de 1997. Por Escritura Pública de Doação Sujeito a Encargos, lavrada as fls. 178 do livro nº. 050 destas Notas, datado de 28-05-1997; a donatária se obriga a construir no referido imóvel, através de financiamento junto a Caixa Econômica Federal, o cumprimento da condição ora imposta, deverá ser no prazo de 01 (um ano), desta data em diante, que o uso do imóvel doado para outra finalidade, que não sejam as estipuladas; importará na sua devolução e reversão a doadora; sem que o donatário, possa pleitear quaisquer ressarcimento, vantagens por benfeitorias, a caso feitas, que findo o prazo, se houver sido cumprida as condições estipuladas, ou se a doadora não reclamar sua reversão, considerar-se a doação plena para todos os efeitos legais. Barra do Bugres-MT, 11 de junho de 1997. O OFICIAL. *OK Sales*

MATRÍCULA

17.862

FICHA

001

VERSO

R-03/17.862 - Em 30 de Julho de 1997. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - FORMA ASSOCIATIVA: - Interbiniente Construtora e Fiadora: MARÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; Inscrita no CGC/MF sob o nº 03.943.222/0001-36. DEVEDOR: LEOMAR MARIA ZUZA DOS SANTOS, retro qualificado. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência de Cuiabá-MT. Composição de Renda Inicial para pagamento do Encargo Mensal: R\$ 453,72. MÚTUO/RESCATE/PRESTAÇÕES/DATA/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: - Origem dos Recursos: FGTS. VALOR DA DÍVIDA INICIAL: R\$ 10.800,00. TAXAS INCORPORADAS: R\$ 0,00. TOTAL (3.1+3.2): R\$ 11.500,00. VALOR DA GARANTIA: R\$ 11.500,00. PLANO DE REAJUSTE: Plano de Equivalência Salarial - PES. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Tabela Price. PRAZOS EM MESES: Carênci X. Amortização: 240. Renegociação: 100. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal: 3,70000% - Efetiva: 3,7633%. COEFICIENTE DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL: 1,05. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: - De acordo com a cláusula 5ª. COMPLEMENTO MÁXIMO DA RENDA FAMILIAR: 30,00%. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com as cláusulas 11ª e 12ª. ENCARGO INICIAL: PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 66,24. Seguros: R\$ 13,68. Taxa de Administração: R\$ 5,74. Total: R\$ 86,36. MÊS DE RECALCULO DO ENCARGO: 12 meses após a liberação da última parcela; representativa de seu crédito hipotecário, o imóvel objeto da presente matrícula com 250,00 metros quadrados. Barra do Bugres-MT, 30 de Julho de 1997. A OFICIAL.

AV.04/17.862 - Em 05 de março de 1998. AVERBAÇÃO DE CONS-TRUÇÃO: - Nos termos do requerimento feito pelo Sr. José Norbiato Martins, portador da RG nº. 3.152/SSP/MT e do cic nº028354.281-00, o qual passou uma Certidão de HABITE-SE nº006/98, em nome de Leomar Maria Zuza dos Santos, retro qualificada, expedido pela Prefeitura Municipal da cidade de Nova Olímpia-MT, em 23-02-1998, para constar a existencia de uma área residencial com 39,69 metros quadrados, sendo 01 sala, 02 quartos 01 banheiro e cozinha, sendo que a citada atende aos requisitos mínimos exigidos por Lei e está em condições de ser habitada. Barra do Bugres-MT, 05 de março de 1998. A OFICIAL.

-----Próxima Página-----

MATRÍCULA

17.862

FICHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.05/17.862 - Feito em 17 de junho de 2008. **CANCELAMENTO:**
Procede-se ao Cancelamento da hipoteca registrada sob R-03/17.862 da presente matrícula, conforme recibo de quitação expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, agência desta cidade, apresentado no dia 15-05-2008 a este cartório pelo devedor, **Sr. LEOMAR MARIA ZUZA DOS SANTOS**, acima qualificado, comprovatório da liquidação total de seu débito. Barra do Bugres MT, 17 de junho de 2008. **PROTOCOLO nº 40.567. EMLS: R\$ 7,10. A OFICIAL.** *Elza Sales*

AV-06/17.862 - Em 19 de junho de 2013. **REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nos termos do requerimento assinado por **LEOMAR MARIA ZUZA DOS SANTOS**, brasileira, analista, solteira, portadora do RG nº 1008093-7 e do CPF nº 758.485.201-78, datado de 14-06-2013, a qual apresentou um **ALVARÁ DE AMPLIAÇÃO Nº 012/2013**, datado de 07-06-2013, e uma certidão de **HABITE-SE Nº 012/2013**, datado de 07-06-2013, expedidos pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT e uma **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001462013-10001083**, emitida via internet em 12-06-2013 e válida até 09-12-2013 - CEI nº 51.220.26083/61, todos em nome de **LEOMAR MARIA ZUZA DOS SANTOS**, no sentido de constar à existência de uma edificação de **Ampliação Residencial** em alvenaria com a área de **117,84 metros quadrados**, sendo que a citada atende os requisitos estabelecidos por Lei, e está em condições de ser habitada, não havendo nenhuma restrição. **PROTOCOLO Nº 49.720 - EMLS: R\$ 259,50 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), SELO DIGITAL: AGX44679.** Barra do Bugres-MT, 19 de junho de 2013. **A OFICIAL.** *Elza Sales*
Ribeiro Sales - Tabelião Registrado por Fernanda da Costa Ribeiro.

R-07/17.862 - Em 08 de agosto de 2013. **COMPRA E VENDA:**
Nos termos do Contrato, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, datado de 24-07-2013, tendo como **VENDEDORA: LEOMAR MARIA ZUZA DOS SANTOS**, brasileira, maior, analista, solteira, não mantendo união estável, portadora da CI.RG nº 1008093-7-SJ/MT e do CPF/MF nº 758.485.201-78, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais nº 1257-W, Centro, Cidade de Nova Olímpia-MT; e como **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, maior, cozinheiro, solteiro, não mantendo união estável, portador da CI.RG nº 477363-SSP/MT e do CPF/MF nº 352.458.751-87, residente e domiciliado à Rua Trinta nº 448-5, Jardim das Oliveiras, Cidade de

Nova Olímpia-MT; e do outro lado como **CREDORA FIDUCIÁRIA: HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.241.809/0001-37, com sede na Cidade de Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 2º andar - Centro, neste ato representada por seus procuradores **Marcelo Cunha Tralli**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF nº 332.623.418-00, RG nº 33.341.630-2-SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Engº. Luís Carlos Berrini, nº 1681, São Paulo-SP e **Solange Porphirio da Silva Certain**, brasileira, viúva, advogada, portadora do CPF nº 877.815.908-30, RG nº 9.017.714-9-SSP/SP, residente e domiciliada à Avenida Engº. Luis Carlos Berrini, 1681, São Paulo-SP; **DO PREÇO E DA VENDA E COMPRA**: Que o preço certo, justo e contratado para a presente transação de Compra e Venda, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), pagos neste ato a **VENDEDORA**, da seguinte forma: R\$ 28.161,27 (vinte oito mil, cento e sessenta um reais e vinte sete centavos) através de recursos próprios; R\$ 91.838,73 (noventa um mil, oitocentos e trinta oito reais e setenta três centavos) por meio de emissão de TED da **CREDORA FIDUCIÁRIA, HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda**, na qualidade de administradora, sacado contra o Banco HSBC; todavia, essa mesma quantia ficará retida em poder da **CREDORA FIDUCIÁRIA**, e somente será liberada à mesma **OUTORGANTE VENDEDORA**, em até 3 (três) dias úteis, da apresentação do presente instrumento registrado neste RI, de pleno conhecimento das **PARTES CONTRATANTES**, via transferência eletrônica disponível (TED), na conta corrente número 80331-6, no Banco número 001, Agência 3644-7, titulada por **LEOMAR MARIA ZUZA DOS SANTOS - DO CRÉDITO DA COTA DE CONSÓRCIO E DE SUA UTILIZAÇÃO: DEVEDOR/FIDUCIANTE** como participante do Consórcio de Imóveis, subscritor da **COTA 412 do GRUPO 4011**, tendo sido contemplado na assembléia realizada no dia 16/05/2013, adquiriu o direito ao crédito de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), tendo utilizado as quantias de R\$ 87.972,29 (oitenta sete mil, novecentos e setenta dois reais e vinte nove centavos) para pagamento de lance embutido, R\$ 0,00 para pagamento de parcelas antidiárias, R\$ 0,00 para pagamento da taxa análise cadastral; R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) para pagamento da taxa de inscrição e expediente que devidamente atualizado até a presente data corresponde a R\$ 91.838,73 (noventa um mil, oitocentos e trinta oito reais e setenta três centavos); Desse total de R\$ 91.838,73 (noventa um mil, oitocentos e trinta oito reais e setenta três centavos) foi por ele, **DEVEDOR/FIDUCIANTE**, utilizada como pagamento do preço da aquisição do imóvel objeto da presente matrícula. Barra do Bugres-MT, 08 de agosto de 2013. **Protocolo nº 50.031 - EMLS: R\$ 2.570,01 (dois mil, quinhentos e setenta reais e um centavo), SELO DIGITAL: AHP78153. A OFICIAL. E. Sales** Ass: Elza Ribeiro Sales - Tabeliã. Registrado por

MATRÍCULA

17.862

FICHA

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fernanda da Costa Ribeiro.

R-08/17.862 - Em 08 de agosto de 2013.

CONFISSÃO DE DÍVIDA:

Nos termos do Contrato, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, datado de 24-07-2013, tendo como **VENDEDORA: LEOMAR MARIA ZUZA DOS SANTOS**, brasileira, maior, analista, solteira, não mantendo união estável, portadora da CI.RG nº 1008093-7-SJ/MT e do CPF/MF nº 758.485.201-78, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais nº 1257-W, Centro, Cidade de Nova Olímpia-MT; e como **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, maior, cozinheiro, solteiro, não mantendo união estável, portador da CI.RG nº 477363-SSP/MT e do CPF/MF nº 352.458.751-87, residente e domiciliado à Rua Trinta nº 448-5, Jardim das Oliveiras, Cidade de Nova Olímpia-MT; e do outro lado como **CREDORA FIDUCIÁRIA: HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.241.809/0001-37, com sede na Cidade de Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 2º andar - Centro, neste ato representada por seus procuradores **Marcelo Cunha Tralli**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF nº 332.623.418-00, RG nº 33.341.630-2-SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Engº. Luís Carlos Berrini, nº 1681, São Paulo-SP e **Solange Porphirio da Silva Certain**, brasileira, viúva, advogada, portadora do CPF nº 877.815.908-30, RG nº 9.017.714-9-SSP/SP, residente e domiciliada à Avenida Engº. Luís Carlos Berrini, 1681, São Paulo-SP; **CONFISSÃO DE DÍVIDA: O DEVEDOR/FIDUCIANTE se declara e confessa devedor da CREDORA FIDUCIÁRIA, do percentual que falta amortizar Cota 412 do Grupo 4011, a 48,2624% do valor do bem, por já ter sido pago o valor correspondente a 51,7376%, cuja dívida, nesta data, é de R\$ 106.562,88 (cento e seis mil, quinhentos e sessenta dois reais e oitenta oito centavos) correspondente ao saldo de 73 (setenta três) parcelas mensais e sucessivas, sendo, nesta data, no valor de R\$ 1.492,06 (um mil, quatrocentos e noventa dois reais e seis centavos), - Mencionado "débito (saldo devedor)", será liquidada em parcelas mensais, nas datas correspondentes às Assembléias Gerais Ordinárias, corrigido de acordo com a evolução do crédito objeto do respectivo plano de consórcio, ou seja, anualmente, sempre no mês correspondente aquele em que ocorreu a Assembléia Geral Ordinária, quando o Grupo foi constituído, de acordo com o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), divulgado pela FGV, correspondente cada parcela, da Cota/Grupo em referência, ao**

MATRÍCULA

17.862

FICHA

003

VERSO

percentual de 0,6611% do mesmo bem, às quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxas de administração e fundo de reserva, não estando incluído na composição do valor da mesma (parcela) a "taxa" cobrada mensalmente para fins do "seguro prestamista" - que, quando contratado, será acrescida à cada parcela, individualmente, somente por ocasião do respectivo vencimento de cada uma delas (parcela), nas condições pactuadas na respectiva apólice, conforme previsto no Regulamento Geral para a formação de Grupos de Consórcio; sendo que não há a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor; com o **vencimento da próxima parcela previsto para o dia 12/08/2013**, e, salvo antecipações de parcelas. O pagamento das parcelas serão feitos por meio de débito em conta corrente ou boleto bancário enviado mensalmente pela **CREDORA FIDUCIÁRIA ao DEVEDOR/FIDUCIANTE - PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**: O prazo para a amortização da dívida ora confessada é idêntico ao prazo final para **pagamento do saldo devedor da Cota/Grupo em referência, com vencimento previsto para o dia 12/08/2019**, salvo antecipações de parcelas. Barra do Bugres-MT, 08 de agosto de 2013. **Protocolo nº 50.031 - EMLS: R\$ 2.284,79 (dois mil, duzentos e oitenta quatro reais e setenta nove centavos), SELO DIGITAL: AHP78154. A OFICIAL** *Elza Ribeiro Sales* Ass: Elza Ribeiro Sales - Tabeliã. Registrado por Fernanda da Costa Ribeiro.

R-09/17.862 - Em 08 de agosto de 2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos do Contrato, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, e Pacto Adjetivo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, datado de 24-07-2013; tendo como **VENDEDORA: LEOMAR MARIA ZUZA DOS SANTOS**, brasileira, maior, analista, solteira, não mantendo união estável, portadora da CI.RG nº 1008093-7-SJ/MT e do CPF/MF nº 758.485.201-78, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais nº 1257-W, Centro, Cidade de Nova Olímpia-MT; e como **COMPRADOR E DEVEDOR/FIDUCIANTE: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, maior, cozinheiro, solteiro, não mantendo união estável, portador da CI.RG nº 477363-SSP/MT e do CPF/MF nº 352.458.751-87, residente e domiciliado à Rua Trinta nº 448-5, Jardim das Oliveiras, Cidade de Nova Olímpia-MT; e do outro lado como **CREDORA FIDUCIÁRIA: HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.241.809/0001-37, com sede na Cidade de Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Belo, nº 34, 2º andar - Centro, neste ato representada por seus procuradores **Marcelo Cunha Tralli**, brasileiro, solteiro, advogado, portador

MATRÍCULA

17.862

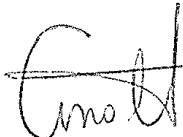
FICHA

004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

do CPF nº 332.623.418-00, RG nº 33.341.630-2-SSP/SP, residente e domiciliado à Avenida Engº. Luís Carlos Berrini, nº 1681, São Paulo-SP e Solange Porphirio da Silva Certain, brasileira, viúva, advogada, portadora do CPF nº 877.815.908-30, RG nº 9.017.714-9-SSP/SP, residente e domiciliada à Avenida Engº. Luís Carlos Berrini, 1681, São Paulo-SP; **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**: Em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas por este instrumento e no respectivo Contrato de Adesão ao Grupo de consórcio e respectivo Termo de Aditamento, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE**, aliena à **CREDORA FIDUCIÁRIA**, em "caráter fiduciário", o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514, de 20/11/97, com alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/04, e pela Lei nº 11.076, de 30/12/2004 - **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA**: Convencionam as partes contratantes, o teor do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02/08/04, e pela Lei nº 11.076, de 30/12/2004, para fins de venda em público leilão, o imóvel objeto da presente matrícula, é atribuído o valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). Barra do Bugres-MT, 08 de agosto de 2013. **Protocolo nº 50.031 - EMLS: R\$ 2.400,20 (dois mil e quatrocentos reais e vinte centavos), SELO DIGITAL: AHP78155. A OFICIAL: Elza Ribeiro Sales - Tabeliã. Registrado por Fernanda da Costa Ribeiro.**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA: Encerro a presente ficha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, em razão desta ter espessura muito grossa, dificultando a impressão dos atos subsequentes (art. 4º, da Lei 8.935/94), Barra do Bugres-MT, 07 de 07 de 2025. (OBS. ESTE TERMO NÃO ENCERRA A PRESENTE MATRÍCULA).


Ana Carolina Sales Borges
Registradora Substituta

COMARCA DE BARRA DO BUGRES – MT
Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ronaldo de Araújo Júnior
Registrador Interino

Ana Carolina Sales Borges
Registradora Substituta

CNM: 063461.2.0017862-25

Matrícula: 17862

Data: 07/07/2025

Livro: 02

Ficha: 05

AV-10-17.862 - Protocolo nº 79.941, datado de 30/05/2025.

AVERBAÇÃO: Procede-se a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula, passou a adotar o **Código Nacional da Matrícula nº 063461.2.0017862-25**, conforme dispõe o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional da Justiça – CNJ. Emolumentos: Gratuito. **Selo Digital CIL 51427.** Barra do Bugres/MT, 07 de julho 2025. Eu Ana Carolina Sales Borges ANA CAROLINA SALES BORGES - Registradora Substituta, digitei, conferi, dou fé e assino.

AV-11-17.862 - Protocolo nº 79.941, datado de 30/05/2025.

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL: Procede-se a presente averbação, conforme requerimento firmado em 12/12/2023 e Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, datado de 01/07/2016, devidamente registrado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20171932579 em 03/04/2017, para constar que a sociedade que girava sob o nome empresarial de: “HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda”, passa a utilizar a denominação social de: “**KIRTON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**”. Emolumentos: R\$19,05. **Selo Digital CIL 51428.** Barra do Bugres/MT, 07 de julho 2025. Eu Ana Carolina Sales Borges ANA CAROLINA SALES BORGES – Registradora Substituta, que digitei, conferi, dou fé e assino.

R-12-17.862 - Protocolo nº 79.941, datado de 30/05/2025.

INCORPORAÇÃO: Procede-se o presente registro, conforme requerimento firmado em 12/12/2023 e Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social da Kirton Administradora de Consórcio Ltda, datado de 30/04/2017, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20174491190 em 24/08/2017 e Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da Bradesco Administradora de Consórcio Ltda, datado de 30/04/2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 349.197/17-9 em 31/07/2017, bem como Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação, datado 28/04/2017, Laudo de Avaliação, datado de 31/12/2016, para constar que a **Kirton Administradora de Consórcio Ltda**, já qualificada, foi incorporada pela “**BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.568.821/0001-22, com sede na Rua Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, CEP 06029-900. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em data de 07/07/2025, cuja pesquisa resultou negativa. Apresentado Certidão de quitação do ITBI, emitida pelo município de Nova Olímpia/MT e demais certidões/documentos pertinentes. Emolumentos: R\$6.026,40. **Selo Digital CIL 51429.** Barra do Bugres/MT, 07 de julho 2025. Eu Ana Carolina Sales Borges ANA CAROLINA SALES BORGES – Registradora Substituta, que digitei, conferi, dou fé e assino.

AV-13-17.862 - Protocolo nº 80.357, datado de 18/07/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento datado de 08/07/2025 da “**BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 52.568.821/0001-22, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco-SP, representada pela Sra. “**ANA BEATRIZ LINHARES LOIOLA**”, brasileira, coordenadora, solteira, portadora do CPF nº 085.152.453-29, com endereço comercial à Rua Desembargador Louro Nogueira, nº 1500, Bairro Papicu, Fortaleza-CE, conforme procuração lavrada no 2º Tabelião de Notas, Osasco, Estado de São Paulo, Livro nº 1463, páginas 363/372, 1º Traslado, datada de 26/11/2019, com substabelecimento datado em 10/04/2025; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE a favor da “BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA”**, de acordo com o artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Valor da consolidação **R\$112.000,00 (cento e doze mil reais)**. Guia de Informação de ITBI nº

COMARCA DE BARRA DO BUGRES – MT

Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Ronaldo de Araújo Júnior
Registrador Interino

Ana Carolina Sales Borges
Registradora Substituta

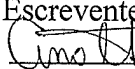
CNM: 063461.2.0017862-25

Matrícula: 17862

Data: 05/08/2025

Livro: 02

Ficha: 05-V

070/2023, emitida pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, com o valor da operação de R\$112.000,00 (cento e doze mil reais) e imposto recolhido no valor de R\$2.252,11 (dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais e onze centavos) conforme DAM devidamente baixada. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em data de 05/05/2025, em relação ao transmitente e adquirente do imóvel, cuja pesquisa resultou negativas. Foram apresentados no ato da consolidação de propriedade todos os conhecimentos de impostos pagos e certidões pertinentes. Emitida DOI. Emolumentos: R\$2.530,40. **Selo Digital CIL 53177.** Barra do Bugres-MT, 05 de agosto de 2025. Gabriel Pereira de Abreu – Auxiliar de Escrevente que digitou. ~~Alexsandra Nascimento Carneiro~~ Escrevente Autorizada, que conferiu. Eu  **ANA CAROLINA SALES BORGES** Registradora Substituta, que dou fé e assino.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,66

Visualização disponível em www.registradores.org.br